PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.093.503/0001-06, com sede na Av. Universidade, nº 3057, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181.

OBJETO: Estabelecer a cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, a ser realizada no período de 9 a 13 de novembro do corrente ano, nas dependências do Centro Universitário 7 de Setembro, em Fortaleza/CE, realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo como entidade apoiadora o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRC/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor IGOR BARBOSA QUEIROZ, lotado na Secretaria de Controle Externo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

***** *** *****

PORTARIA N.º 781/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência de Gestão da Informação do IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 43/2026

PROCESSO N.º 26292/2026-5

CONTRATADA: W. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.116.014/0001-99, sediada à Rua Doutor Otávio Maia, n.º 2486, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-060.

OBJETO: Serviços de hospedagem da plataforma SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas) em ambiente de computação em nuvem, no modelo Software as a Service (SaaS), abrangendo gestão de infraestrutura tecnológica, suporte técnico continuado, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, atualização da solução e treinamento remoto para operadores.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada na Biblioteca do IPC, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

***** *** *****

PORTARIA Nº 782/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27404/2026-6-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 04/11/2026 até 03/11/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, CAMILA ARRUDA IZEL, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e S*tricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

***** *** *****